



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

## PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								01/04/2024	
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										DATA DE VIGÊNCIA: 1º ABRIL DE 2024	
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 01.056-00 GOLÂNIA A CÓRREGO DO OURO			EMPRESA: AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIAL TDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIANIA	01	9,65	14,30	15,73	18,59	21,45	25,74	30,39	33,60	34,68	
TRINDADE	02	*	8,40	8,40	8,94	11,80	16,09	20,73	23,95	25,02	
FAZENDINHA	03	*	*	8,40	8,40	8,40	11,44	16,09	19,30	20,38	
TERRA PODRE	04	*	*	*	8,40	8,40	10,01	14,66	17,87	18,95	
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	8,40	8,40	11,80	15,01	16,09	
CLAUDINÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	8,40	8,94	12,15	13,23	
FAZENDA MACACÃO	07	*	*	*	*	*	*	8,40	8,40	8,94	
ANICUNS	08	*	*	*	*	*	*	*	8,40	8,40	
ENTRADA PARA ADELÂNDIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,40	
FAZENDA MONJOLINHO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CHOUpana	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
FAZENDA LAGEADO	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SANCLERLÂNDIA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CAMPO DAS PERDIZES	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
BURITI DE GOIÁS	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CÓRREGO DO OURO	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 01.056-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
38,25	42,90	48,98	53,62	55,05	62,20
28,60	33,25	39,32	43,97	45,40	52,55
23,95	28,60	34,68	39,32	40,75	47,90
22,52	27,17	33,25	37,89	39,32	46,47
19,66	24,31	30,39	35,03	36,46	43,61
16,80	21,45	27,53	32,17	33,60	40,75
12,51	17,16	23,24	27,88	29,31	36,46
8,40	12,51	18,59	23,24	24,67	31,82
8,40	9,29	15,37	20,02	21,45	28,60
8,40	8,40	14,30	18,95	20,38	27,53
*	8,40	10,72	15,37	16,80	23,95
*	*	8,40	10,72	12,15	19,30
*	*	*	8,40	8,40	13,23
*	*	*	*	8,40	8,58
*	*	*	*	*	8,40
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 01.056-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58482173** e o código CRC **C2731770**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029001404



SEI 58482173